*Artigo

A EMBRIAGUEZ COMO ELEMENTO CONSTITUTIVO DE JUSTA CAUSA POR PARTE DO EMPREGADOR

A embriaguez habitual ou em serviço, prevista no artigo 482 alínea "f" da CLT, traz como hipótese de justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador o ato de causar ou produzir embriaguez, de embebedar-se.
Não confundindo a embriaguez com o hábito de beber ou a ingestão de bebida alcoólica, o álcool PE uma substancia psicoativa, que age sobre o sistema nervoso central da pessoa, que pode vir a interferir no funcionamento do cérebro gerando consequências na memória concentração e até mesmo equilíbrio.
Depois de identificado a formação do vinculo empregatício (relação empregado e empregador) que se da nos moldes da premissa: "Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário." (Caput do art. 3° da CLT), o empregador torna-se responsável por seu empregado, nos direitos trabalhistas, em caso de acidentes que este possa vir sofrer e também nas enfermidades que este possa adquirir.
Neste ponto, que a embriaguez habitual deve ter o cuidado do empregador. Embora previsto em lei, hipótese de justa causa para a rescisão contratual, qual é o entendimento dos tribunais e juristas de como isso deve ser tratado?
A possibilidade da existência da relação de emprego se dá a partir da identificação da figura autossuficiente economicamente, do empregador, de empreender uma atividade produtiva por sua conta e risco. E da figura hipossuficiente, do empregado, por não ter condições de empreender uma atividade de risco.
Ser ou não ser punível com justa causa um empregado que chega esporadicamente sob o efeito do álcool no trabalho e outro que tem o hábito de embriagar-se. Essas situações causam divergência de opiniões não só para os leigos, mas também para os profissionais que atuam na seara trabalhista.
Essa diferença entre as hipóteses da embriaguez habitual e da relação de faltas graves, mantendo apenas a embriaguez em serviço e acrescentando que, nos casos de alcoolismo crônico, a demissão só se dê se o empregado se recusar a receber tratamento. Obrigando o empregador nesses casos a esgotar os recursos e possibilidades disponíveis para preservar a saúde do trabalhador.
O empregado embriagado não tem a confiança da empresa não produz o necessário pode até vir causar prejuízos ao empregador ou até mesmo acidentes de trabalho e muitas vezes poderá estar gerando conflitos que venham gerar desarmonia ou dar mal exemplo no ambiente de trabalho.
Mas em todos os casos é majoritário o entendimento de que a embriaguez habitual por se dar de forma continua é uma patologia que necessita de tratamento e não o rompimento do contrato de trabalho é um dever do Estado em que o empregado não deve ser dispensado, mas sim ser enviado ao INSS, que é o responsável pela saúde das pessoas.
Concluindo assim a responsabilidade do empregador juntamente com o Estado, em buscar o tratamento para seu empregado que apresentar esse comportamento, esgotando todos os recursos disponíveis para o devido respaldo, apenas nessa hipótese ou da recusa de seu empregado para o tratamento que a lei seria de fato aplicada, considerando uma infração que ensejaria em justa causa.

Alice Cazzuni Defant
Graduanda em Direito

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1.5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Cuiabá recebe a palestra O sonho de Laura: O robô que salva vidas

Mato Grosso irá receber a palestra de Jacson Fressato,criador do robô Laura, no dia sete de fevereiro, às 19h30, no auditório do Hospital de Câncer de Cuiabá. A palestra é gratuita e as vagas são limitadas. Jacson Fressato é um analista de sistema que perdeu a filha Laura aos 18 dias de vida, ela foi vítima de septicemia, uma infecção silenciosa que é uma das principais causas de morte hospitalar em todo o mundo. Com a perda da sua filha recém-nascida, vendeu tudo o que tinha e começou a estudar sobre a sepse. Passou nove meses trabalhando como voluntário no hospital que a filha faleceu, para descobrir quem era o culpado pela morte do bebê. Com todos os conhecimentos adquiridos ele teve a ideia de criar um sistema onde pudesse diagnosticar a sepse. Assim, ele criou o robô Laura que utiliza a tecnologia cognitiva. Por ser um robô que aprende, ao receber os dados de pacientes antigos e o protocolo de diagnóstico da síndrome, Laura consegue alertar a equipe médica para começar o tratamento antes que a síndrome se agrave, diminuindo o risco de mortalidade. Jacson vem a Mato Grosso para dar uma palestra para todos os profissionais da área da saúde, hospitais filantrópicos e particulares, mostrando que é possível combater as mortes por sepse.

Até 2020

Hoje, a septicemia atinge 2,5 milhões de brasileiros por ano. Dentro dessa conta, cerca de 250 mil acabam morrendo. No mundo, ela mata uma pessoa a cada 1 minuto e meio. De acordo com dados do Instituto Latino Americano de Sepse, a mortalidade no Brasil para a síndrome e choque é de 46%, em hospitais privados. O sonho de Laura, segundo o criador, é que esse número reduza a 5% até 2020.

O que é Sepse

Segundo o Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS), o quadro, que também é conhecido como disfunção ou falência de múltiplos órgãos, é o responsável por 25% da ocupação de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) no Brasil, um número extremamente alto que acaba exigindo custos igualmente altos em tratamento. A sepse é silenciosa e mata.

Hospital do Câncer

Para evitar que pessoas sejam enganadas por golpistas, o Hospital do Câncer de Mato Grosso esclarece mais uma vez que não vende mais sacos de lixo ou qualquer outro tipo de produto. Por meio de uma publicação a instituição reforçou não comercializar toalhas, bonecas, livros ou canetas, informando que todas as suas ações são divulgadas por meio da página ou do Instagram.

BR 163

Em uma ação civil pública, o Ministério Público Estadual pede que a concessionária Rota do Oeste, responsável pela gestão da BR-163 no estado, resgate e preste assistência aos animais silvestres atropelados nos trechos sob concessão. O órgão quer que sejam disponibilizados veículos para transportar os animais até centros veterinários, bem como que a empresa preste todo o atendimento necessário.

*Bastidores da Política

MT-344

A reconstrução dos primeiros 21 km da rodovia MT-344, no trecho entre os municípios de Jaciara e Dom Aquino, região Sul do estado, será entregue na sexta-feira, 27, pelo governador Pedro Taques. Ele também irá anunciar a revitalização de outros 130 km envolvendo seis rodovias. A solenidade está marcada para às 9h, ao lado do Terminal Rodoviário de Dom Aquino.

Infraestrutura

"Executamos a reconstrução da MT-334, corrigindo um atraso histórico de abandono", afirma o secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Durante o evento, o governador Pedro Taques também anunciará a continuidade das obras ao longo dos 44 km restantes da rodovia MT-344, no trecho entre Dom Aquino e Campo Verde. Taques irá assinar ordens de serviço.

Rebateu

O vice-governador Carlos Fávaro (PSD) rebateu as críticas do senador Wellington Fagundes (PR) sobre o Governo de Pedro Taques (PSDB). Ele declarou que Fagundes "mamou nas tetas" do Estado durante a gestão do ex-governador Silval Barbosa (PMDB). Fávaro decidiu responder às declarações do senador Wellington Fagundes, que disse que "a vaca está no brejo".

De vaca entendo

Para o vice-governador, as dificuldades encontradas pela atual gestão devem ser creditadas ao governo anterior. "Quero dizer pra ele que de vaca eu entendo. Sou criador. O que acontece com essa dita vaca matogrossense, que seria o Governo do Estado, é que se ela está passando por um atoleiro é porque antes disso deixaram ela desnutrida", afirmou, em entrevista.

Taques

O governador Pedro Taques participou na noite desta terça-feira, 24, da posse do novo presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat), Marco Túlio Duarte Soares. Ele vai liderar a entidade durante o triênio 2017/2019. Também foram empossados os membros da diretoria executiva, os membros do conselho fiscal e seus suplentes, representantes regionais e seus respectivos suplentes.

Importância

Na solenidade, o governador declarou a importância da parceria com o setor produtivo para gerar o desenvolvimento do Estado. O novo presidente da Acrimat é do município de Rondonópolis e os vices são os pecuaristas Amarildo Merotti, de Cáceres, e Luís Fernando Amado Conte, de Juara. Marco Túlio sinalizou grande interesse no estreitamento com o Governo do Estado.

4 Municípios

Eleitores de quatro municípios de Mato Grosso ainda aguardam a definição se haverá ou não novas eleições para a escolha do prefeito e do vice-prefeito. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT), em Primavera do Leste, Torixoréu, Alto Taquari e Mirassol D'Oeste, há candidatos que receberam votação suficiente para influenciar o resultado das eleições.

Diálogo

O secretário de Assuntos Estratégicos de Várzea Grande, ex-senador Jayme Campos (DEM), defendeu que o governador Pedro Taques (PSDB) percorra com mais frequência municípios do interior de Mato Grosso para apresentar a realidade do Estado. Para ele, a maneira mais eficiente de fazer o enfrentamento dos problemas é dialogar diretamente com a população.

Conselheiro afastado é condenado a pagar R$ 89 mil por direitos autorais

O conselheiro afastado do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), Sérgio Ricardo Almeida, foi condenado pela Justiça a pagar R$ 89,4 mil por direitos autorais. A condenação é do juiz Yale Sabo Mendes, da 7ª Vara Cível de Cuiabá e vale ainda para o PPS (Partido Popular Socialista). O réu foi processado para pagar pelo uso indevido de músicas em 2004, quando foi candidato à prefeitura de Cuiabá.
O conselheiro afastado e o partido foram processados pelo Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para cobrar o uso indevido de músicas em 22 pequenos eventos, que somavam R$ 26,4 mil, e quatro eventos com a cobrança pela estimativa de público até 5 mil pessoas, alcançando R$ 62,9 mil.